



Editorial

É inevitável constatar o aprofundamento da crise política brasileira. Nas três últimas semanas foi possível observar uma disputa, mas também uma cooperação entre o legislativo, o judiciário e o executivo. O Supremo Tribunal Federal chegou a votar a suspensão de Renan Calheiros do cargo de Presidente do Senado por conta de todas as denúncias em que se encontra envolvido e, seguramente, a repercussão delas na opinião pública. Dois ou três dias depois, pressões e contrapressões levaram o mesmo Supremo a votar por sua permanência, o que nos obriga a constatar o quanto os julgamentos são o resultado de conflitos de interesses e da impossibilidade de suas isenções. O ônus do "acordo" ficou sendo que ele não poderia exercer a Presidência da República numa eventualidade que se faça necessário substituir um Presidente da República, de um lado e do outro, o desgaste dos dois poderes junto à opinião pública.

A substituição que Calheiros poderia exercer de um presidente bem poderia ser o caso do atual Michel Temer, cujo índice de rejeição ultrapassa os 63% e sobre o qual a Rede Globo não cessa de colocar à nu. Em função das denúncias todas que apareceram nos depoimentos à Operação Lava Jato uma boa parte de senadores e deputados estariam envolvidos diretamente em atividades de corrupção. O próprio presidente da República, o senador Aécio Neves, o governador Alckmin, além de José Serra e FHC estariam gravemente envolvidos também em atividades ilícitas consideradas criminosas. O número de políticos implicados com tráfico de influência, "propina", corrupção ativa e passiva e "caixa 2" é, ao que parecem indicar as informações da mídia e as denúncias das empreiteiras, por exemplo, o da grande maioria. E aí como saber quem corrompeu quem primeiro, em um processo que remonta à formação do país que instituiu desde cedo a cultura do "toma lá dá cá". Entretanto, ao que parece, foi na Nova República que esta cultura se desenvolveu fertilizada por todas as graves distorções eleitorais que existem ainda hoje e que exigem se perguntar quanto custa eleger um senador ou um deputado. O montante gira em torno dos 5 milhões, variando para baixo e para cima a depender do candidato se ele é mais ou menos popular. Mas as acusações de utilização de recursos indevidos remonta a montantes bem superiores e, em sendo assim, não seria de se perguntar qual o sentido de tamanha hipocrisia? A resposta, em parte, deve ser buscada na necessidade dessas instituições obterem legitimidade permanentemente junto ao povo e à opinião pública do país. Contudo, se é este o caso, **por que simplesmente uma lei não é instituída para acabar de uma vez por todas com a possibilidade de financiamento privado para eleições?** Ora, se cada candidato representa um setor de empresários, banqueiros, usineiros e de outros setores sociais, se eles precisam, custe o que custe, serem eleitos para defender os interesses de cada setor numa concorrência violenta, **como impedir que tal prática se renove sistematicamente sem um rigorosa lei instituindo uma nova "cultura" política?**



Diante do quadro atual e da busca de uma saída da crise dentro da racionalidade instituída e de sua prática dominante, seria, por conseguinte, mais ou menos lógico, pelo menos três cenários possíveis: 1) processos e o aprisionamento de todos comprovadamente implicados em esquemas de corrupção; 2) processos e comutação de penas em atividades extra cárcere; 3) processos, constituição de penas e uma anistia geral, com o estabelecimento de leis que impeçam de fato, o retorno do vício e dos viciados. Todavia, existe algo que mostra que a crise das instituições é mais profunda e domina todas as instituições dos três poderes: salários e privilégios extraordinários transformam as camadas superiores da justiça brasileira em um setor profundamente contraditório com aquilo que se espera da justiça. Com muitos “funcionários” do alto escalão do conjunto da categoria (magistrados, procuradores, desembargadores, etc.) auferindo mais de 100, 200, 600 e até 700 mil reais, com aposentadorias especiais, ajuda de custo diversas (moradia, alimentação, plano de saúde, etc.), **como promover a crença em sua autoridade e, conseqüentemente sua legitimação?** O Presidente da Ordem dos Advogados em Campina Grande, Jairo Oliveira, afirma que levantamento da Ordem mostra que juízes e magistrados trabalham muito pouco. Em 2016 eles trabalharam 100 dias, imprensados nos feriados, duas férias de 30 dias no ano, recesso de 20 dias. Para Oliveira “o discurso da magistratura é falso, moralista e mentiroso” e diz de modo contundente que para estes “quem não está ao lado deles está a favor da corrupção”. Diz ainda que a “institucionalização” imposta na prática de condenação sem prova ou por “convicção” é abuso de poder: “o direito não aceita acusações sem prova”. Tal realidade age, pois, não apenas deformando a ação da justiça e promovendo excessos de toda ordem, mas também se transformando em um motor que alimenta a corrupção na categoria e em todos os setores sobre os quais pretende agir como vigilante e corretor.

A justiça deixa assim de ser capaz de realizar julgamentos baseados em critérios equânimes e justos. Tem na sua prática mais geral critérios distorcidos, casuísticos e ideológicos que terminam favorecendo certos grupos. Coloca alguns fora do alcance da lei e criminaliza outros como via de regra. A isenção de impostos que foram atribuídas aos financistas e outros capitalista é simplesmente gigantesca. Somente os proprietários de terras devem em torno de 1 trilhão de reais que constitui uma dívida maior que o PIB de 26 estados brasileiros.

Porém, objetivo estratégico denunciado por vários organismos sociais é transformar a prática da exceção em lei inscrevendo-a progressivamente na constituição. Quando se examina de perto o que os olhares de múltiplos observadores descrevem sobre a camada superior da justiça brasileira, fica evidente que boa parte de seus profissionais também está comprometida com os fatos e os “crimes” que pretendem combater, o que termina não apenas jogando a alta esfera do Poder Judiciário no limbo



do descrédito popular, mas trazendo consequência gravíssimas para o que se pretende que seja uma República Constitucional e democrática.

É necessário, pois, se olhar não apenas para o que acontece no centro político desse redemoinho, desse tornado político que sobe e volta ao solo como um furacão, inclusive nas redes sociais, mas também nas ruas. Quando da ida do juiz Sergio Moro ao Senado para propor uma emenda que protegesse os juízes – e, portanto, o grupo de jovens juízes que agem sob sua liderança na consecução das atividades que se atribuíram na autodenominada Operação Lava Jato -, da lei que estava sendo votada no parlamento visando possibilitar que também os profissionais do setor jurídico (e todos os outros, como policiais, além do cidadão comum) pudessem ser julgados por excessos cometidos, como consequência dos debates e críticas realizadas ao ilustre juiz, uma reflexão elementar e singela circulou a exaustão nas redes sociais demonstrando não apenas perplexidade, mas também indignação de milhões de pessoas. Diziam elas: **se o juiz Sergio Moro tem receio de uma lei que pretende coibir os excessos que acontece em vários setores e níveis da sociedade brasileira, quem é que pode acreditar e confiar na ação da justiça?** Afinal, os juízes superiores estão ou não sujeitos aos limites e às consequências da força da lei e da constituição? Podem eles se comportar como vestais intocáveis elaborando novas leis, novas práticas jurídicas, mas sem poderem ser “responsabilizados” pelas próprias leis que elaboram ou que sacramentam a Câmara dos Deputados e a de Senadores?

São fatos como esses que estão levando alguns analistas a definirem o poder e o quadro político dominante como sendo a expressão de um processo fascizante. Ninguém de escolaridade mediana e que acompanha a evolução política do país na conjuntura em curso, acreditou que a referida lei não “beneficiaria” a muitos oportunistas e corruptos de plantão nas referidas casas do Poder Legislativo. No caleidoscópio que compõe o espectro político de tal poder é impossível evitar situações contraditórias como estas. O mais importante é que a referida lei que poderia circunstancialmente beneficiar um Renan Calheiros, por exemplo, por sua situação junto à Lava Jato, deve possibilitar que deputados e senadores também, sejam julgados no espelho da lei, coibindo excessos e injustiças, além dos abusos do poder que se pratica atualmente em todos os três poderes da República. Na avaliação não apenas de profissionais que se aplicam a avaliar a política, inclusive juízes idôneos e bem intencionados, mas na do povo mesmo, tais abusos se transformaram numa regra. No Senado alguns poucos como o Senador Lindeberg Farias, denunciam que os abusos de poder têm se tornado a regra. Para este senador os abusos vêm constituindo progressivamente o que denominou - fazendo alusão ao filósofo italiano Giorgio Agamben, um Estado de exceção. Esta referência faz lembrar a afirmação de outro filósofo, o alemão Walter Benjamin que em suas *Teses sobre o conceito de história*, disse, em 1940, que na verdade a civilização ocidental sempre viveu sob estados de exceção. O caráter limitado das democracias nas repúblicas



remontam às origens das revoluções burguesas e à inglesa com mais destaque. Nela ficou provado que as classes dominantes da modernidade capitalista não necessitavam da república e poderiam constituir “sua democracia” no interior da monarquia.

A PEC 241-55 acaba de ter sido votada e aprovada. A pergunta depois da votação da é a seguinte: **como é possível se falar em progresso social congelando, por 20 anos, o montante da aplicação de recursos do Estado na educação, saúde, sem a realização de uma consulta popular, etc.?** Como é possível ampliar medidas restritivas ao gozo da aposentadoria de amplos setores da população, aumentando o tempo da contribuição e, ao mesmo tempo, a idade para ser “concedida” a aposentadoria ao cidadão? Uma das piadas que circulam nas redes sociais é **a imagem de um espermatozoide que nada em direção ao mundo exterior já com uma carteira de trabalho grudada a seu corpo!** Realmente o Brasil vive uma excepcionalidade sem precedentes na história. Não se tem notícia de um país governado por uma república que tenha congelado gastos sociais por 20 anos. O Governo atual agiu de modo ditatorial, sem nenhum escrúpulo em relação aos conceitos republicanos e democráticos, nem em relação ao seu povo.

Diante desta realidade, não é novidade que um fenômeno venha num crescendo em todas as eleições brasileiras: o aumento, não apenas das abstenções, mas também o voto nulo e branco. Em Salvador, o candidato do DEM, ACM Neto, foi reeleito logo no primeiro turno, com 982.426 votos, o que representa 50,42% do eleitorado. Os votos brancos, nulos e as abstenções somaram 620.682, representando 31,85% do eleitorado. Comparada com as eleições municipais de 2012, os votos brancos aumentaram 32,9%, os nulos subiram 60,7% e as abstenções também aumentaram em 2,2%. Na capital paulista, o maior colégio eleitoral do país, o resultado foi mais impressionante. Desde 1988, com a promulgação da Constituição Federal, quando foi implantado que seriam apenas os votos válidos considerados os decisivos numa eleição, ocorriam 2º turno nas eleições municipais em São Paulo. Mas na última em 2016, o candidato João Dória (PSDB) ganhou logo no 1º turno, com 3.085.187 votos, porém, perdeu para as abstenções, votos brancos e nulos, que somaram 3.096.304, o que corresponde a 34,37% do eleitorado. Fenômeno similar ocorreu na maioria das cidades brasileiras. Segundo o TSE, **as eleições de 2016 registraram o maior índice de abstenções, votos nulos e brancos**, subindo 6% em relação a 2012. As abstenções se destacaram, totalizando 7,1 milhões em todo o país, o que corresponde a 21,6% do eleitorado. Já os votos nulos ficaram em 12,41% e os brancos em 4,28%. **E isto ocorreu sem que nenhum movimento significativo tenha sido organizado para anular, “branquear” ou se abster de votar.** Os votos brancos, nulos e abstenções surgem como a demonstração de uma profunda insatisfação e força política potencial. O voto branco ou nulo e as abstenções, longe de revelarem um “analfabetismo político” do qual falava Bertold Brecht, revelam muito mais um descontentamento, uma revolta, um



cansaço e, até mesmo, mais que um ceticismo, um certo nihilismo frente aos seletivos processos anticorrupção e aos falsos discursos moralistas, tão propalados por partidos e candidatos que pensam cada vez menos nas necessidades da população e estão bem mais interessados em suas carreiras públicas e contas bancárias. Aqueles que votam branco, nulo ou se abstém ouvem, falam e participam dos acontecimentos políticos. Eles sabem que o preço de tudo que consomem está diretamente associado às decisões e jogos políticos nacionais e internacionais. Aqueles que votam branco, nulo ou se abstém não odeiam a política, odeiam a forma como a política vem sendo praticada e imposta pelas autoridades do país. E exatamente porque não são analfabetos políticos, porque pensam em política, porque são conscientes e sabem que a política imposta não é a que almejam para si e para os seus, é que votam branco ou nulo ou se abstém. Poder-se-ia pensar, na verdade, numa inversão. São os votos válidos que representam, em alguma medida, os “analfabetos políticos”, porque são eles que, ainda acreditam, ingenuamente, que a atual estrutura política brasileira, pode representa-los. Imaginam que após colocarem nas urnas seus votos válidos, podem lavar suas mãos e entregar as decisões apenas aos profissionais dos três poderes. Urge pois uma séria consulta popular que possa restabelecer uma nova ordem que correspondam aos anseios senão de todos, aos da maioria dos setores da população e não apenas de alguns homens e mulheres que pretendem interpretar corretamente os anseios da sociedade.